



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

Portaria nº 1.922 de 26 de fevereiro de 2024.

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO A
SERVIDORES QUE ESPECIFICA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei
Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:**

RESOLVE

Art. 1º. Concede 3/5 de gratificação aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação, segue:

- I - FRANCISCO DA COSTA OLIVEIRA;
- II - SEBASTIÃO FERNANDES COELHO.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2024, revogando em disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 26 de fevereiro de 2024.


MÁRCIA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 04/03/2024
Por Raimundo Coelho Lopes
Código Identificado: EC23C493
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011